

Município de : SÃO LUIZ GONZAGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)	x 100	x 100	(b)	x 100	x 100	(c)	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	188.895.244,09	181.142.351,44		104,39%	203.980.742,37	188.447.678,63		104,29%	219.617.363,72	196.032.441,18		104,20%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	182.893.736,02	219.399.287,00		101,08%	197.657.429,09	182.605.883,49		101,06%	212.968.658,01	190.097.746,45		101,04%
Receitas Primárias Correntes	175.561.359,36	212.367.855,61		97,03%	189.903.159,49	175.442.098,87		97,10%	204.783.942,57	182.791.995,57		97,16%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.851.467,83	28.626.263,74		16,50%	31.039.027,98	28.675.416,62		15,87%	32.728.424,59	29.213.687,21		15,53%
Transferências Correntes	141.167.414,92	135.373.432,03		78,02%	154.071.509,25	142.339.016,54		78,78%	167.009.080,47	149.073.812,70		79,24%
Demais Receitas Primárias Correntes	4.542.476,61	4.356.038,18		2,51%	4.792.622,26	4.427.665,71		2,45%	5.046.437,51	4.504.495,67		2,39%
Receitas Primárias de Capital	7.332.376,66	7.031.431,39		4,05%	7.754.269,60	7.163.784,62		3,96%	8.184.715,44	7.305.750,88		3,88%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	191.605.732,00	183.741.591,87		105,89%	216.103.892,30	199.647.654,85		110,49%	242.020.932,42	216.030.068,81		114,83%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	186.715.592,69	179.052.160,23		103,19%	210.976.848,01	194.911.033,22		107,87%	236.635.818,54	211.223.267,56		112,27%
Despesas Primárias Correntes	166.731.073,19	159.887.872,26		92,15%	190.698.764,13	176.177.118,49		97,50%	217.047.050,21	193.738.156,14		102,98%
Pessoal e Encargos Sociais	91.902.096,39	88.130.126,95		50,79%	103.402.010,03	95.527.982,34		52,87%	114.504.029,96	102.207.330,69		54,33%
Outras Despesas Correntes	74.828.976,81	71.757.745,31		41,35%	87.296.754,10	80.649.136,14		44,63%	102.543.020,25	91.530.825,45		48,65%
Despesas Primárias de Capital	7.310.410,69	7.010.366,99		4,04%	7.260.618,16	6.707.724,57		3,71%	6.795.071,04	6.065.341,75		3,22%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	12.674.108,80	12.153.920,98		7,00%	13.017.465,72	12.026.190,16		6,66%	12.793.697,28	11.419.769,67		6,07%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	47.406.776,66	45.461.043,98		26,20%	50.080.054,08	46.266.475,10		25,61%	52.749.882,19	47.085.020,98		25,03%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	34.308.647,62	32.900.505,97		18,96%	36.213.818,86	33.456.148,95		18,52%	38.098.163,00	34.006.764,18		18,08%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	33.233.276,33	31.869.271,51		18,37%	37.854.743,85	34.972.118,06		19,35%	42.647.254,73	38.067.324,51		20,23%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	33.233.276,33	31.869.271,51		18,37%	37.854.743,85	34.972.118,06		19,35%	42.647.254,73	38.067.324,51		20,23%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-3.821.856,67	40.347.126,77		-2,11%	-13.319.418,92	-12.305.149,73		-6,81%	-23.667.160,53	-21.125.521,11		-11,23%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III – IV)	-2.746.485,38	41.378.361,22		-1,52%	-14.960.343,91	-13.821.118,84		-7,65%	-28.216.252,26	-25.186.081,45		-13,39%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.752.023,45	4.556.984,51		2,63%	5.026.319,75	4.643.567,22		2,57%	3.153.203,66	2.814.578,05		1,50%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.565.249,88	2.459.963,44		1,42%	2.713.553,81	2.506.917,62		1,39%	2.884.538,94	2.574.765,49		1,37%
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.551.305,92	12.995.115,00		7,49%	13.485.991,93	12.459.038,26		6,90%	13.756.697,30	12.279.352,18		6,53%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-43.806.682,65	-42.008.709,87		-24,21%	-44.275.431,12	-40.903.872,19		-22,64%	-42.822.506,76	-38.223.756,06		-20,32%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.421.276,14	3.280.855,52		1,89%	468.748,47	433.053,43		0,24%	-1.452.924,36	-1.296.893,40		-0,69%

FONTE: Sistema GESPAM.

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precípuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,60%, 1,90% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,28%, 3,80% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções extraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 24/10/2025.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,00%, 8,75% e 10,00%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/11/2025.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.